

CNDH recomenda ao Congresso que rejeite vetos à lei sobre medidas emergenciais para agricultura familiar durante pandemia

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH aprovou recomendação destinada ao Congresso Nacional para que rejeite os vetos presidenciais à Lei nº 14.048, de 24 de agosto de 2020, que trata sobre medidas emergenciais para agricultura familiar camponesa no Brasil com o objetivo de mitigar impactos da pandemia de covid-19.

A Recomendação n. 13, aprovada pelo Plenário do colegiado durante a 10a Reunião Extraordinária, lembra que a agricultura familiar cumpre um papel fundamental na produção de alimentos e geração de empregos, respondendo por “82,26% dos estabelecimentos que produzem hortaliças, 79,93% dos que produzem lavouras temporárias, tendo significativa participação na produção pecuária, lavouras permanentes, pesca e produção florestal de florestas nativas, evidenciando a patente a importância desse segmento para a produção agropecuária brasileira e a geração de empregos no campo”.

Além disso, a recomendação informa que a alimentação adequada e saudável é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme define o artigo 2º da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006.

A Lei 14.048/2020, que teve dispositivos vetados, visa a ativar a economia dos pequenos e médios municípios, gerando empregos e melhorando a arrecadação municipal, com caráter emergencial e estratégico para o abastecimento interno.

Leia aqui a Recomendação n. 13 do CNDH: <https://bit.ly/3dSkTsr>